



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 30 de setembro de 2021

Ofício Digital Nº: 11551/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 482/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 29/09/2021 o Requerimento nº 482/2021, cuja autoria coube à Vereadora Iza Vicente**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações acerca do funcionamento do restaurante popular, conforme aprovado na Lei nº 4.732/2021, e do fornecimento de alimentos no Centro POP.

Justificativa: O gabinete da vereadora Iza Vicente vem trabalhando de forma a auxiliar o poder executivo municipal na implementação de políticas públicas que otimizem o desenvolvimento social e promovam direitos humanos aos cidadãos macaenses. Nessa perspectiva, a Lei nº 4.732/2021, publicada em abril deste ano, dispõe sobre a implementação, pelo Poder Executivo, de restaurantes populares no município e seu funcionamento.

Considerando a previsão legal, bem como a evidente demanda por esse serviço na cidade, a qual se intensifica no contexto de calamidade social e financeira agravada pela pandemia de Covid-19, este gabinete solicita informações acerca da estrutura de funcionamento do restaurante popular de Macaé. No mesmo sentido, requer informações sobre a viabilização do fornecimento de alimentos no Centro POP, serviço especializado para pessoas em situação de rua, que é um público extenso e socialmente vulnerável em nosso município.

Pelo exposto, o presente gabinete solicita informações acerca do funcionamento do restaurante popular, conforme aprovado na Lei nº 4.732/2021, e do fornecimento de alimentos no Centro POP.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)